



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL Nº 269/2017 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, GUAMÁ VALORAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada **UFBA**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. **PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF nº ***.073.925-**, e, do outro lado a **GUAMÁ VALORAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA** – Sediada na Tv. da Paz, S/N, Fazenda Santa Lucia, Santa Lucia I, Marituba, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.683.131/0001-25, doravante denominada **GUAMÁ VALORAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, neste ato representada pelos seus Administradores Sr. **WAGNER LUÍS MOREIRA CARDOSO**, brasileiro, CPF nº ***.939.602-** e Sr. **JOSÉ REGINALDO BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, CPF nº ***.742.804-** e a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31, Federação, Salvador - Bahia, doravante denominada **FEP**, neste ato representada pelo seu Diretor **Cristiano Hora de Oliveira Fontes**, brasileiro, CPF nº ***.792.815.-**, têm ajustado entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato, conforme Processo nº 23066.068604/2017-41, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alterada pela lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e 8.241 de 21 de maio de 2014, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** a vigência por mais 12 meses (doze meses) ao Convênio Original, que tem como objetivo apoio da FEP ao "Monitoramento Geoambiental do Aterro Sanitário de Marituba (ASM), Estado do Pará" até 12/06/2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **UFBA** providenciar à sua conta a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20(vinte) dias a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Salvador, de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

Cristiano Hora de Oliveira Fontes

Diretor - FEP

WAGNER LUÍS MOREIRA CARDOSO

Administrador

JOSÉ REGINALDO BEZERRA DA SILVA

Administrador

TESTEMUNHAS:

1 _____

2. _____



Emitido em 12/06/2025

TERMO ADITIVO Nº 867/2025 - NAC/CCCONV (12.01.05.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 12/06/2025 13:40)

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

REITOR(A) - TITULAR

UFBA (12.00)

Matrícula: ###676#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **867**, ano: **2025**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **12/06/2025** e o código de verificação: **191531da16**